



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

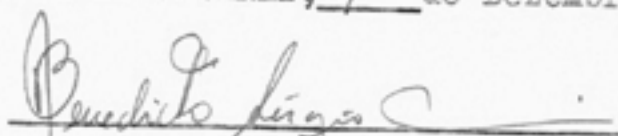
RESOLUÇÃO nº 217

A Câmara Municipal de Jacareí resolve e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artº 1º) Fica suprimido o Artº 2º da Resolução nº 213 e / em consequência, o Artº 3º da mesma, ficará sendo o 2º.

Artº 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 7 de Dezembro de 1971.


BENEDITO SÉRGIO LENCIONI
PRESIDENTE